

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO 28/2018

4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 28/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, objetivando a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Obra Social e Assistencial Padre Bonafé

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 285.696,00

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.387.004,92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 6924/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão, Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, RG nº 15.536.545, inscrito no CPF 098.559.428-41, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Obra Social e Assistencial Padre Bonafé, neste ato representada pela Sra. Ana Lucia Bonafé, inscrita no CPF: 073.769.568/40 e RG: 17.634.588-7, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 28/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final, conforme parecer (1846), relatório conjunto (1848/1851), homologações (1847 e 1852) e decisão do Secretário da pasta (1925) do processo administrativo nº 6924/2018, passando o período total para 96 (noventa e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe aumentado em R\$ 720.433,92 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), passando o seu montante global para R\$ 2.387.004,92 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatro reais e noventa e dois centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 6924/2018.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação, (1810/1845), devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 720.433,92 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), fazendo com que o valor global da parceria, em razão dessas alterações passe a ser de R\$ 2.387.004,92 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatro reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não especificamente alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA BONAFÉ, CPF 073.XXX.X68-40, RG 17XXXXX87**, Cargo Presidente, Telefone institucional: 1239294199 E-mail institucional: padrebonafe@gmail.com, empresa OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL PADRE BONAFÉ - 50.448.349/0001-69, em 24/01/2024, às 08:24, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



SÉRGIO RODOLFO DE SALLES
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 482756

#TESTEMUNHA2#